

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 23.04.82

CONGEMENTO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a MARIO MIRATEK, matr. 5.233, Atendente de Enfermagem, Padrão 17-C-1 da escala de vencimentos 6 do SQC III do QHC, a partir de 2.1.82, proc. 6393/62-P.

DE 21.05.82

CONGEMENTO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a JULIO CALLEFFO, matr. 5.976, Chefe de Seção (Nível Médio), Padrão 21-D-1 da escala de vencimentos 2 do SQC II do QHC, a partir de 12.4.82, proc. 250/65-X.

DE 24.5.82

CONGEMENTO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a JURANDYR PROTÁSIO DE ALMEIDA, matr. 5.782, Carpinteiro - Padrão 17-C-II da escala de vencimentos 1 do SQC III do QHC, a partir de 5.4.82, proc. 5923/62-B.

APOSELHAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TEREZA HELENO ROCHA, RG 5.140.986, Padrão 27-B. YAKO SOMA JULIANO, RG 2.512.781, Padrão 27-C. CONTÍNUO - PORTO - OSMAR VIEIRA DA SILVA, RG 5.465.074, Padrão 31-E. ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO) - AUREA MAGDA BARTONI NIERI, RG 1.711.962, Padrão 31-C. ENCARREGADO DE SETOR (RADIOLOGIA) - ARISTIDES NEGRETTI, RG 1.126.281, Padrão 33-E. ENFERMEIRA - DAISY DIAS BAPTISTA STAPE, RG 2.370.472, Padrão 43-C. MÉDICO ASSISTENTE - MARIO ROBERTO DE ARAUJO CORIOLANO, RG 1.356.260, Padrão 53-E. NUTRICIONISTA ENCARREGADA - MARIA NITZA DA SILVA BARTQUELLI, RG 1.231.717, Padrão 49-D.

nos termos do artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, por efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas abaixo mencionadas:

AUREA MAGDA BARTONI NIERI, RG 1.711.962, a partir de 19.12.75. IRALDES DE CAMPOS ALMEIDA, RG 1.861.434, a partir de 19.12.75. JURACY CARDOZO, RG 2.254.925, a partir de 19.12.75. OSMAR VIEIRA DA SILVA, RG 5.465.074, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III - DAISY DIAS BAPTISTA STAPE, RG 2.370.472, a partir de 01.12.80, Padrão 62-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CECILIA COMES DE OLIVEIRA, RG 2.078.401, a partir de 1.12.80, Padrão 31-C. TEREZA HELENO ROCHA, RG 5.140.986, a partir de 01.01.80, Padrão 28-C. YAKO SOMA JULIANO, RG 2.512.781, a partir de 1.1.80, Padrão 28-C. CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - AUREA MAGDA BARTONI NIERI, RG 1.711.962, a partir de 1.12.80, Padrão 42-C. ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - IRALDES DE CAMPOS ALMEIDA, RG 1.861.434, a partir de 1.12.80, Padrão 39-D. ENFERMEIRA CHEFE - MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, RG 2.038.719, a partir de 1.12.80, Padrão 54-D. MÉDICO ASSISTENTE - WALTER BLOISE, RG 437.505, a partir de 1.12.80, Padrão 59-E. MÉDICO SUPERVISOR - MARIO ROBERTO DE ARAUJO CORIOLANO, RG 1.356.260, a partir de 1.12.80, Padrão 56-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III) - CLOVIS DE SOUZA E ALMEIDA, RG 739.624, a partir de 1.3.80, Padrão 65-E. ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - JURACY CARDOZO, RG 2.254.925, a partir de 1.3.80, Padrão 35-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO) - WALTER MARRANGOLO, RG 1.223.741, a partir de 1.3.80, Padrão 39-E. NUTRICIONISTA ENCARREGADA - MARIA NITZA DA SILVA BARTQUELLI, RG 1.231.717, a partir de 1.3.79, Padrão 50-D e a partir de 1.3.80, Padrão 51-D.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC citada, observando o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - WALTER BLOISE, RG 437.505, a partir de 1.3.82, Padrão 18-E. ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - JURACY CARDOZO, RG 2.254.925, a partir de 1.3.82, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC III PROCURADOR DE AUTARQUIA - JURACY CARDOZO, RG 2.254.925, Padrão 15-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III - DAISY DIAS BAPTISTA STAPE, RG 2.370.472, Padrão 15-D. DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III) - IVO SOARES BARRO, RG 187.354, Padrão 20-E. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - CARLOS JOSÉ ABERGÓ, RG 2.526.770, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC II DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III) - CLOVIS DE SOUZA E ALMEIDA, RG 739.624, Padrão 19-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC II CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) - ARISTIDES NEGRETTI, RG 1.126.281, Padrão 28-E.

SQC III AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CECILIA COMES DE OLIVEIRA, RG 2.078.401, Padrão 17-C. TEREZA HELENO ROCHA, RG 5.140.986, Padrão 16-C. YAKO SOMA JULIANO, RG 2.512.781, Padrão 16-C.

TABELA II - SQC III AUXILIAR DE MÉDICO - LUIZA TERTZ NANTIA, RG 1.529.094, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC II ENFERMEIRA CHEFE - MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, RG 2.038.719, Padrão 15-D. NUTRICIONISTA ENCARREGADA - MARIA NITZA DA SILVA BARTQUELLI, RG 1.231.717, Padrão 13-D.

TABELA III - SQC I MÉDICO SUPERVISOR - MARIO ROBERTO DE ARAUJO, RG 1.356.260, Padrão 23-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC citada, observando o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81, asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II

ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO) - WALTER MARRANGOLO, RG 1.223.741, Padrão 12-E, C\$ 152,30.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC III

NÍVEL ASSISTENTE - WALTER BLOISE, RG 437.505, C\$ 5,00.

nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - IRONER VIEIGAS JORGE, RG 3.188.851, a partir de 01.10.81, Padrão 23-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II) - MARIA DE LOURDES MARTINS, RG nº 5.173.610, a partir de 1.10.81, Padrão 16-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC II CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) - ARISTIDES NEGRETTI, RG 1.126.281, a partir de 1.10.81, Padrão 30-E.

SQC III AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TEREZA HELENO ROCHA, RG 5.140.986, a partir de 1.10.81, Padrão 17-C. YAKO SOMA JULIANO, RG 2.512.781, a partir de 1.10.81, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II MÉDICO ASSISTENTE - WALTER BLOISE, RG 437.505, a partir de 1.10.81, Padrão 23-E.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC III CARPinteIRO - JURANDYR PROTÁSIO DE ALMEIDA, RG 2.445.214, a partir de 5.4.82, Padrão 13-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II CHEFE DE SEÇÃO (NÍVEL MÉDIO) - JULIO CALLEFFO, RG 2.304.651, a partir de 12.4.82, Padrão 17-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III COZINHEIRA - ROSA MOREIRA LIMA, RG 2.450.523, a partir de 1.3.82, Padrão 18-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - WALTER BLOISE, RG nº 2.059.337, Padrão 24-E. CHEFE DE SEÇÃO (NÍVEL MÉDIO) - IRENE LINDO RG 3.280.344, a partir de 1.3.82, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC III PROCURADOR DE AUTARQUIA - JURACY CARDOZO, RG 2.254.925, a partir de 1.3.81, Padrão 16-C e a partir de 1.3.82, Padrão 18-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II) - MARIA DE LOURDES MARTINS, RG nº 5.173.610, a partir de 1.3.82, Padrão 17-E.

TABELA II DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III) - CLOVIS DE SOUZA E ALMEIDA, RG 739.624, a partir de 1.3.81, Padrão 20-E e a partir de 1.3.82, Padrão 21-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II MÉDICO ASSISTENTE - WALTER BLOISE, RG 437.505, a partir de 1.3.81, Padrão 22-E e a partir de 1.3.82, Padrão 24-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC III CARPinteIRO - JURANDYR PROTÁSIO DE ALMEIDA, RG 2.445.214, a partir de 5.4.82, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II CHEFE DE SEÇÃO (NÍVEL MÉDIO) - JULIO CALLEFFO, RG 2.304.651, a partir de 12.4.82, Padrão 21-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIO MIRATEK, RG 2.423.163, a partir de 2.1.82, Padrão 17-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC III CONTÍNUO HORTEIRO - CONIDA DE ARAUJO CARDOZO, RG 2.449.356, a partir de 1.3.82, Padrão 9-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - IRONER VIEIGAS JORGE, RG 3.188.851, a partir de 1.3.82, Padrão 24-D. ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO) - WALTER MARRANGOLO, RG 1.223.741, a partir de 1.3.81, Padrão 13-E e a partir de 1.3.82, Padrão 14-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA GUIDOLINA DE SOUZA, RG 2.451.370, a partir de 1.3.82, Padrão 15-C. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIREC IMAN CISCIA DE JESUS LOPES, RG 5.118.563, a partir de 1.3.82, Padrão 21-E. HERCÍLIA ROCHA RAUOS, RG 1.747.704, a partir de 1.3.82, Padrão 18-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC II NUTRICIONISTA ENCARREGADA - MARIA NITZA DA SILVA, RG 1.231.717, a partir de 1.3.81, Padrão 14-D e a partir de 1.3.82, Padrão 15-F.

SQC III ENFERMEIRA - MARGARITA COMES DE OLIVEIRA, RG 1.717.226, a partir de 1.3.82, Padrão 13-C.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 6437/64 - D e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicional - mais e Sexta Parte, o cargo de Protético Ortopédico, do SQC III do QHC, ocupado pelo Sr. ADELINO MORGIRA, matrícula nº 5.811, RG nº 2.452.484, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 29-C-I, e não como constou na Apostila de 20.10.81, publicada no DOE de 9.12.81, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica, a partir de 1.1.80, enquadrado no Padrão 30-C-I - artigos 91,92 e 97, da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 21.10.81, publicada no DOE de 9.12.81, a partir de 1.12.80, enquadrado no Padrão 31-C-I - artigos 91, 92 e 97, da LC 180/78, a partir de 1.12.80, enquadrado no Padrão 44-C-I, no cargo de Chefe de Seção (Oficina Especializada), do SQC II do QHC, e não como constou na Portaria de 16.10.81, publicada no DOE de 14.1.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 395/65 - E e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicional - mais e Sexta Parte, o cargo de Encarregado de Setor (Administração Ge

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP Diretor-Superintendente CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções: 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL. 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada). 3) PODER JUDICIÁRIO. 4) INEDITORIAIS. A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80. SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telax (011) 34557 DOSP-BR. REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas. AGENCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 16 horas. AGENCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas. ASSINATURAS As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção: REPARTIÇÕES E PARTICULARES ANUAL: Assinatura Cr\$ 5.100,00 D. R. Cr\$ 2.500,00 TOTAL Cr\$ 7.600,00 SEMESTRAL: Assinatura Cr\$ 2.550,00 D. R. Cr\$ 1.250,00 TOTAL Cr\$ 3.800,00 FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS: ANUAL: Assinatura Cr\$ 4.080,00 D. R. Cr\$ 2.500,00 TOTAL Cr\$ 6.580,00 SEMESTRAL: Assinatura Cr\$ 2.040,00 D. R. Cr\$ 1.250,00 TOTAL Cr\$ 3.290,00 As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio. Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional. VENDA AVULSA Exemplo do dia Cr\$ 50,00 Exemplo atrasado Cr\$ 85,00 A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ção do Regime de Dedicção Exclusiva, sobre a Gratificação de Nível Universitário, o cargo de Contador Chefe do SQC II do QHC, ocupado pelo Sr. CARLOS JOSÉ ABERGÓ, matr. 4.891, RG 2.526.770, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 59-E-I, e não como constou na Apostila de 30.11.81, publicada no DOE de 5.1.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica, a partir de 1.12.78, no Padrão 63-E-I, no cargo de Diretor Técnico (SERVIÇO NÍVEL II) e não como constou na Apostila de 30.11.81, publicada no DOE de 5.1.82, a partir de 3.6.80, no Padrão 64-E-I, nos termos dos artigos 91,94 e 95, da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.6.80, publicada no DOE de 2.7.80 e retificada no DOE de 11.7.80, a partir de 3.6.80, no Padrão 68-E-I, nos termos do artigo 2º, das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 24.6.80, publicada no DOE de 2.7.80.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 5971/62-H, e em razão da reformulação dos cálculos fazendo-se incidir a Gratificação de Nível Universitário, sobre o Padrão mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II) do SQC II do QHC, ocupado por CLARA OTTILIA LANGARA, matr. 3576, RG 1.358.735, nos termos dos artigos 3º e 4º inciso II das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrada no Padrão 67-E-I, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica, a partir de 1.3.79 no Padrão 68-E-I nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, a partir de 1.3.80 no Padrão 69-E-I nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.4.82, publicada no DOE de 13.4.82. Aposentada a partir de 16.2.80.

na Apostila de 5.9.79, publicada no DOE de 20.9.79, em nome de CLOVIS DE SOUZA E ALMEIDA, matr. 3.160, RG 739.624, o cargo a que o mesmo se refere é de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 63-E-II do SQC I do QHC, e que em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, ficou enquadrado a partir de 1.3.79 no Padrão 64-E, da Tabela II, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mencionada LC 180/78, e não como constou.

na Apostila de 11.11.81, publicada no DOE de 12.12.81, em nome de DAISY DIAS BAPTISTA STAPE, matr. 5.494, RG 2.370.472, o Padrão correto do cargo de Enfermeira Chefe para o qual foi transposta, a contar de 11.11.81, é 16-D-I, e não como constou.

na Apostila de 6.1.82, publicada no DOE de 22.1.82, em nome de DAISY DIAS BAPTISTA STAPE, matr. 5.494, RG 2.370.472, o Padrão correto do cargo de Assistente Técnico de Direção III é 15-D-I do SQC I do QHC, e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica a partir de 30.11.81, enquadrada no Padrão 16-E-I da escala de Vencimentos 4, e não como constou.

na Apostila de 6.1.82, publicada no DOE de 6.1.82, em nome de DAISY DIAS BAPTISTA STAPE, matr. 5.494, RG 2.370.472, o Padrão correto do cargo de Assistente Técnico de Direção III é 16-D-I do SQC I do QHC, e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 2º, da LC 180/78, fica a partir de 30.11.81, enquadrada no Padrão 20-D-I da Escala de Vencimentos 4, e não como constou.

na Portaria DM de 30.12.81, publicada no DOE de 22.1.82, em nome de IVO SOARES BARRO, matr. 4.418, RG 187.354, o cargo a que o mesmo se refere é de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 63-A-I do SQC I do QHC, e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, fica a partir de 5.12.76, enquadrado no Padrão 64-E-I e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 3249/63-U e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicional - mais e Sexta Parte, o cargo de Encarregado de Setor (Administração Ge